



**BB ASSET
MANAGEMENT**

Formulário de Referência 2026

Data-base: 31.12.25

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Sumário

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.....	3
2. Histórico da Empresa	4
3. Recursos Humanos.....	10
4. Auditores.....	11
5. Resiliência Financeira	11
6. Escopo das Atividades	12
7. Grupo Econômico	19
8. Estrutura Operacional e Administrativa	20
9. Remuneração da Empresa	47
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos	47
11. Contingências	55
12. Declarações Adicionais do Diretor Responsável pela administração, informando sobre:	56

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- 1.1** Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução.

Responsável pela Gestão de Risco e pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos:

Gustavo Pacheco Lustosa

Diretor-Presidente

Responsável pela Gestão de Recursos:

Bruno Monteiro Martins

Diretor Executivo

Responsável pela Administração Fiduciária e.e.:

Carolina Corrêa de Albuquerque

Gerente Executiva

Os Administradores acima qualificados declaram que:

- a) reviram o formulário de referência;
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da Empresa

Fundada em 1986, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A., com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, tem como atividades principais a administração, gestão e distribuição de fundos de investimento e carteiras administradas.

Enquanto subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., adotamos as melhores práticas de governança. Possuímos Conselho de Administração próprio, com participação de membros independentes e representante dos empregados; Diretoria Executiva composta por um Diretor-Presidente e três Diretores Executivos, todos estatutários; Conselho Fiscal para assegurar a fiscalização dos atos de gestão; e utilizamos, por compartilhamento, a estrutura de Auditoria Interna do BB. Respeitamos a segregação de atividades conforme prescrito pela CVM.

Aderimos aos regimes de Comitê de Auditoria Único, Comitê de Remuneração Único, Comitê de Elegibilidade para as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil e Comitê de Riscos e de Capital do Conglomerado BB (Resoluções CMN nº 3.198/2004, CMN nº 3.921/2010, Decreto nº 8.945/2016 e CMN nº 4.557/2017, respectivamente). Cumpre destacar que a Resolução CMN nº 3.921/2010 foi revogada pela Resolução CMN nº 5.177/2024. Atualmente a BB Asset observa a Resolução BCB 432/2024.

A gestão dos recursos é realizada por equipes técnicas especializadas em investimentos, macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle dos prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

A BB Asset possui histórico consistente de integração de critérios ambientais, sociais e de governança (ASG) em sua atuação. Há mais de 15 anos incorpora fatores ASG às decisões de investimento, sendo signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI).

Desde 2016, a BB Asset promove o engajamento com empresas investidas e aderiu ao Código Brasileiro de *Stewardship*, iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC em parceria com o CFA Society Brasil). No mesmo ano, assinou a Declaração do Investidor em apoio ao relatório “Dever Fiduciário do Século XXI”.

Em 2018, aderiu aos Princípios de Empoderamento das Mulheres (*Women’s Empowerment Principles – WEPs*), criados pela ONU Mulheres em parceria com o Pacto Global.

Em 2022, a BB Asset obteve o selo *Woman on Board* (WOB) que reconhece as empresas que valorizam a diversidade de gênero em seu ambiente corporativo, mantendo pelo menos duas mulheres em seus Conselhos e passou a integrar a iniciativa de engajamento coletivo Climate Action 100+.

Em 2023, tornou-se signatária do IPC – Investidores pelo Clima, iniciativa que busca promover a descarbonização e resiliência dos portfólios de investidores brasileiros; adota Política de Investimento Responsável, que norteia a incorporação de aspectos de ASG nas análises de ativos; e renovou o “certificação Internacional ISO 9001:2015”, da Fundação Vanzolini.

Em 2024, a empresa publicou seu primeiro Relatório Climático com base nas recomendações do *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). Desde 2024, participa da iniciativa de engajamento coletivo para questões relacionadas à natureza – Spring.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Em 2025, foi renovado o rating MQ1 atribuído pela agência de rating Moody's, representando a nota máxima em qualidade de gestão e a Fitch Rating atribuiu a Carta de Confirmação de rating "Excelente", sendo também nota máxima de uma escala de 5 (cinco) níveis.

Somos líderes, desde 1994, na indústria nacional de Administração e Gestão de fundos de investimento, de acordo com o Ranking da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais). Em 2025, no Ranking de Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA, destacamo-nos como a maior gestora do país, com o volume de R\$ 1,77 trilhão de recursos sob gestão, o que representa 16,94% de market share.

Além dos recursos computados para efeito de ranking entre as instituições participantes do mercado, gerimos e administramos R\$ 83,7 bilhões em fundos Extramercado.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A empresa não passou por eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário nos últimos 5 (cinco) anos.

b. escopo das atividades

A empresa não passou por mudanças relevantes no escopo de suas atividades nos últimos 5 (cinco) anos.

c. recursos humanos e computacionais

Em julho de 2025, o Conselho de Administração (CA) aprovou a eleição, para o mandato 2025-2027, do Sr. Gustavo Pacheco Lustosa, no cargo de Diretor-Presidente, do Sr. Fabricio Casali Reis, no cargo de Diretor Executivo Comercial e de Produtos, do Sr. Bruno Monteiro Martins, no cargo de Diretor de Gestão de Ativos, e do Sr. Marcelo Marques Pacheco, no cargo de Diretor de Administração.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Em novembro de 2025, o Sr. Marcelo Marques Pacheco desligou-se da empresa. Para complementar o respectivo mandato, foi eleito, em fevereiro de 2026, o Sr. Daniel Almeida Bogado.

A BB Asset conta com um quadro funcional de 340 colaboradores, todos empregados cedidos do Banco do Brasil, com alta qualificação e expertise em gestão e administração de fundos de investimento.

Nos últimos cinco anos, a empresa realizou reorganizações internas para melhor adequação e atingimento de seus objetivos estratégicos.

Quanto aos recursos computacionais, a BB Asset, por meio do Banco do Brasil, conforme descrito no item 8.13 deste documento, investe continuamente na atualização e modernização do parque tecnológico, além de desenvolver sistemas especialistas para a gestão de recursos de terceiros.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A BB Asset conta com arquitetura de governança sólida, estruturada com base nos dispositivos legais aplicáveis e em seu Estatuto Social, Atas da Assembleia Geral de Acionistas, Regimentos Internos dos Órgãos de Governança e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, bem como em suas Políticas Gerais, Políticas Específicas, Diretrizes, Manuais e Normas vigentes. A estrutura é complementada por Normas de Gestão que estabelecem os parâmetros e direcionamentos relativos às políticas de investimentos dos fundos geridos. Cabe lembrar que a BB Asset é subsidiária integral do Banco do Brasil e adota práticas de *compliance* e controles internos alinhadas ao seu controlador.

No que se refere às atividades de controles internos, a BB Asset adota o Modelo Referencial de Linhas – MRL o qual orienta a estrutura de gerenciamento de riscos e controles da Companhia. Nos termos do Modelo, a 1ª Linha é desempenhada pelas áreas de negócios e pela atividades operacionais responsáveis pela

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

identificação, avaliação e mitigação inicial dos riscos. A 2ª Linha é exercida pelas funções de Compliance, Controles Internos e Gerenciamento de Riscos, incumbidas de estabelecer diretrizes, monitorar aderência e apoiar a efetividade dos controles. A 3ª Linha é exercida pela Auditoria Interna, que atua de forma independente na avaliação da adequação e eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança.

A BB Asset mantém Programa de *Compliance* que consolida o conjunto de medidas, procedimentos e controles destinados à prevenção, detecção e correção de possíveis desvios em relação às leis, normas e regulamentos externos e internos, bem como às Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset. Este, por sua vez, é um documento complementar ao Código de Ética do Controlador (BB), tendo como finalidade a abordagem de temas considerados relevantes ao segmento de gestão de recursos que não foram abordados pelo Código de Ética do controlador.

O Programa de *Compliance* objetiva a promoção da cultura ética e dos padrões de conduta no âmbito da BB Asset, contribuindo para a mitigação de riscos relacionados a potenciais desvios e para a proteção da Companhia, de seus administradores, do acionista e de seus clientes contra eventuais sanções decorrentes de inconformidades. Integra toda a BB Asset no propósito de assegurar a efetividade do gerenciamento do risco de conformidade e o fortalecimento do sistema de controles internos, contribuindo para mitigação de riscos operacionais e reputacionais, para a disseminação da cultura de controles internos e *compliance*, prevenção de atos ilícitos e redução de perdas financeiras.

O Programa de Integridade da BB Asset integra o Programa de *Compliance*, reforçando sua abrangência e coerência interna. Aplica-se a todo corpo funcional da Companhia, bem como a terceiros que prestem serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual.

A BB Asset é aderente às seguintes Políticas do BB:

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

- ✓ Política de Privacidade;
- ✓ Política Específica de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- ✓ Política Específica de Relacionamento com Terceiros;
- ✓ Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- ✓ Política Específica de Segurança da Informação e Cibernética; e
- ✓ Política de Gestão de Continuidade de Negócios.

Além disso, entre outros, a BB Asset dispõe de:

- ✓ Política Específica de Controles Internos e Conformidade (Compliance);
- ✓ Política Específica de Investimentos Pessoais;
- ✓ Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo, ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa e à Corrupção;
- ✓ Política Específica de Transações com Partes Relacionadas;
- ✓ Política Geral de Direcionamentos Operacionais;
- ✓ Manual de Procedimentos para a Prevenção e Combate aos crimes de Lavagem de Dinheiro, de Financiamento ao Terrorismo, de Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa e à Corrupção; e
- ✓ Manual de Gerenciamento dos Riscos Corporativos.

A BB Asset possui um Sistema de Controles Internos compatível com seu porte, natureza e complexidade, em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis e alinhado às melhores práticas de governança corporativa. Utiliza, por meio do “Convênio de Ressarcimento de Despesas e Rateio de Custos” celebrado com o Banco do Brasil, a estrutura da Diretoria Contadoria (Coger/BB) do seu Controlador, a qual é responsável pela coordenação do processo de escrituração contábil, fechamento de balancetes, conciliação e validação dos saldos contábeis da contabilidade da BB Asset.

Na condição de integrante do Conglomerado do Banco do Brasil, a BB Asset utiliza sistema de remessa de informações do Controlador, o qual contempla requisitos de

Dezembro 2025

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

integridade, segurança da informação e rastreabilidade de controles, valendo-se do modelo de Certificação em Cascata para fins de validação das informações reportadas. Adicionalmente, a integridade e a fidedignidade das demonstrações financeiras da Companhia são objeto de verificação pela Auditoria Independente, pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho Fiscal.

3. Recursos Humanos**3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

a. número de sócios:

1

b. número de empregados:

340

c. número de terceirizados:

0

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

Nome	Certificação
Carolina Corrêa de Albuquerque Gerente Executiva Administração Fiduciária	Dispensados, conforme disposto do Artigo 3º, §3º da Resolução CVM Nº 21/21
Bruno Monteiro Martins Diretor Executivo Gestão de Ativos	

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Nome	CPF	Sector de Atuação
Anaparecida Vieira de Paula	516.623.106-68	Administração Fiduciária
Carolina Corrêa de Albuquerque	082.524.157-09	Gestão de Recursos
Guilherme Engracia Novaes	065.305.996-57	Gestão de Recursos
Isaac Marcovitz	084.491.667-64	Gestão de Recursos

4. Auditores**4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:****a. nome empresarial**

KPMG Auditores Independentes Ltda

b. data de contratação dos serviços

23.03.2024

c. descrição dos serviços contratados

Atualmente a Empresa é atendida pelo contrato firmado entre o Banco do Brasil e a KPMG, nº 2024.7421.0614, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de auditoria contábil sobre as demonstrações contábeis do Conglomerado Banco do Brasil, conforme previsto no Convênio de Ressarcimento de Despesas e Rateio de Custos Diretos e Indiretos.

5. Resiliência Financeira**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

Não se aplica, tendo em vista que a BB Asset se enquadra no artigo 1º, §2º, inciso I.

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A BB Asset tem como atividades principais a administração e gestão de fundos, carteiras e clubes investimento.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A BB Asset realiza, preponderantemente, administração fiduciária e gestão de fundos de investimento distribuídos nas principais classes relacionadas na Comissão de Valores Mobiliários, por meio da Resolução CVM 175/22. Dentre as atividades desempenhadas, os produtos são divididos da seguinte forma:

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Produtos Administrados e/ou Produtos Geridos: fundos de investimento em renda fixa, cambial, ações, multimercados e previdência; fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, fundos de investimento em participações, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento e carteiras administradas. Além disso, oferece Fundos de Investimentos sediados no Exterior.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Nas atividades de administração fiduciária e gestão dos fundos de investimento sob responsabilidade da BB Asset, são utilizados os tipos e valores mobiliários a seguir: títulos públicos, títulos privados (debêntures, notas promissórias, certificados de depósito, CRI, CRA, etc.), ações, cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento estruturados (FIP, FII, Fiagro e FIDC), cotas de fundos de índice, contratos futuros, opções e outros derivativos, além de ativos negociados no exterior como *bonds* soberanos e corporativos, *Time Deposit* (TD) e *Certificate of Deposit* (CD), *Credit Linked Notes* (CLN), ações, cotas de ETFs e cotas de fundos mútuos.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A BB Asset contrata o Banco do Brasil para atuar na Distribuição de fundos de investimentos por ela administrados e geridos.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A BB Asset, além da administração de carteiras de valores mobiliários, possui autorização para realizar a distribuição de cotas de fundos sob sua própria

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

administração/gestão. Para tanto, utiliza os sistemas de cadastro de clientes do Banco do Brasil (Conglomerado), bem como os processos de avaliação do perfil do investidor e de lavagem de dinheiro. No âmbito das atividades de gestão de recursos e administração fiduciária, não há que se falar em conflito de interesses com a atividade de distribuição, uma vez que esta é realizada para fundos próprios.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A BB Asset é uma empresa controlada pelo Banco do Brasil S.A., o qual está organizado sob a forma de banco múltiplo e atua em diversos segmentos tais como: Banco de Investimento, Seguros, Capitalização, Previdência e outros.

Os potenciais conflitos de interesse são mitigados através da segregação da Administração de Recursos de Terceiros das demais atividades exercidas pelo Conglomerado BB (*chinese wall*).

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

	FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS	FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES NÃO QUALIFICADOS	TOTAL
Nº de investidores	9.770	2.971.861	2.981.631

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**b. número de investidores, dividido por:**

TIPO DE INVESTIDOR	QUALIFICADOS	GERAL	TOTAL
i. pessoas naturais	4.953	2.561.600	2.566.553
ii. pessoas jurídicas (não financeira ou institucionais)	387	396.868	397.255
iii. instituições financeiras	1.077	0	1077
iv. entidades abertas de previdência complementar	9	0	9
v. entidades fechadas de previdência complementar	194	0	194
vi. regimes próprios de previdência social	5	2.161	2.166
vii. seguradoras	56	0	56
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	6	0	6
ix. clubes de investimento	0	0	0
x. fundos de investimento	964	0	964
xi. investidores não residentes	2.053	0	2.053
xii. outros (especificar)* - Conta e Ordem	66	11.232	11.298
TOTAL	9.770	2.971.861	2.981.631

*Investidores que não se enquadram nas opções anteriores

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

PL EM R\$	FUNDOS	CARTEIRA	TOTAL
Não Qualificado	1.033.641.911.527,89	0	1.033.641.911.527,89
Qualificado	785.704.048.789,40	16.162.083.000,00	801.866.131.789,40

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

O total de recursos administrados investidos no exterior em dez/25 é de R\$10.841.254.780,68.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

10 MAIORES CLIENTES EM R\$	
Cliente	Recursos Financeiros
1	451.424.134.005,32
2	169.548.997.355,89
3	82.784.875.785,85
4	60.622.240.518,45
5	41.583.239.994,64
6	34.607.533.579,96
7	31.765.470.298,97
8	30.013.994.140,18
9	25.711.129.353,78
10	17.251.633.646,98

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

	INVESTIDORES QUALIFICADOS	INVESTIDORES NÃO QUALIFICADOS
i. Pessoas Naturais	5.465.897.967,52	234.257.048.788,40
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	80.057.576.842,87	702.233.694.697,50
iii. Instituições Financeiras	22.312.094.027,66	0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	446.813.740.195,30	0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	221.970.547.025,85	0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	1.122.408.451,39	96.875.348.502,27
vii. Seguradoras	9.454.916.276,60	0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	12.438.362.095,59	0
ix. Clubes de Investimento	0	0
x. Fundos de Investimento	1.182.055.916,57	0
xi. Investidores não Residentes	1.048.131.432,15	0
xii. outros (especificar)* - Conta e Ordem	401.557,91	275.819.539,72
TOTAL	801.866.131.789,40	1.033.641.911.527,89

*Investidores que não se enquadram nas opções anteriores

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

PL POR CLASSE DE ATIVO EM R\$ MILHÕES	
ATIVO	PL
a. Ações	19.565.899.264,80
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	76.282.696.490,44
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	135.836.276.669,09
d. Cotas de fundos de investimento em ações	0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	586.824.939,47
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	61.550.726.081,08
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. Cotas de outros fundos de investimento	0
j. Derivativos (valor de mercado)	-5.051.480,59
k. Outros valores mobiliários	731.652.782,29
l. Títulos públicos	1.000.487.668.529,52
m. Outros ativos	540.471.350.041,18
Total	1.835.508.043.317,28

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

I. BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – BB Asset

O perfil está descrito no item 2.1 deste Formulário de Referência.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

II. Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

A Brasilprev é uma empresa especializada em previdência privada com mais de 25 anos de atividades, possuindo uma equipe preparada para efetuar gestão de recursos.

III. Previ

A Previ é uma entidade fechada de previdência e seus participantes são funcionários e aposentados do Banco do Brasil, pensionistas, colaboradores do quadro próprio da Previ e familiares dos associados. Gerem os recursos dos contribuintes de maneira diversificada, de acordo com a Política de Investimentos, que é revista anualmente de forma criteriosa, de acordo com a necessidade de cada Plano de Benefícios

IV. Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (Tivio)

É a empresa de gestão de recursos de terceiros do Banco Votorantim com parceria com a Kartra Participações (51% - Bradesco). Fundada em 1999, com atuação nos segmentos de Private Banking, Corporate, Investidores Institucionais e Parcerias.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A BB Asset S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A, que possui 100% do capital social da empresa.

b. controladas e coligadas

Não há controladas e coligadas.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**c. participações da empresa em sociedades do grupo**

A BB Asset não possui participações em sociedades do grupo.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

As sociedades do grupo não possuem participação na BB Asset.

e. sociedades sob controle comum

Razão Social	CNPJ
Banco do Brasil Securities LLC	07.857.848/0001-80
Banco do Brasil Americas	17.300.349/0001-41
Banco Patagonia S.A.	08.884.213/0001-35
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	31.591.399/0001-56
BB Administradora de Consórcios S.A.	06.043.050/0001-32
BB Banco de Investimento S.A.	24.933.830/0001-30
BB Cayman Islands Holding	05.528.375/0001-42
BB Elo Cartões Participações S.A.	05.105.802/0001-80
BB Leasing S.A - Arrendamento Mercantil	31.546.476/0001-56
BB Seguridade Participações S.A.	17.344.597/0001-94
BB Tecnologia e Serviços S.A.	42.318.949/0001-84

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1

O organograma está disponível no Anexo I.

8. Estrutura Operacional e Administrativa**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando**

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**DIRETOR-PRESIDENTE**

É responsável pela gestão corporativa e de riscos da companhia.

DIRETORIA GESTÃO DE ATIVOS

É responsável pela gestão dos ativos dos Fundos de Investimento Financeiro (FIF) e carteiras administradas, realização das operações de compra e venda de ativos em mercado, bem como pelas pesquisas e análises de cenários macroeconômicos, análises de crédito, fundamentalista e quantitativa.

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO

É responsável pela regulação, ASG e parcerias; pela tecnologia da BB Asset; e pela administração fiduciária dos fundos de investimentos.

DIRETORIA COMERCIAL E DE PRODUTOS

É responsável pela comunicação e marketing e desenvolvimento e gestão de produtos de fundos de investimento e carteiras administradas, pela estratégia de distribuição de produtos de fundos de investimento e carteiras administradas, meios, métodos e modelos de assessoria e inserção no negócio digital de produtos fundo de investimento ou carteira administrada.

COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA E GESTÃO CORPORATIVA

Este comitê tem por objetivo a formalização e acompanhamento de assuntos ligados às responsabilidades da Administração Fiduciária e das atividades desempenhadas relativas à Gestão Administrativa da empresa.

COMITÊ DE CRÉDITO

Este comitê tem por objetivo avaliar e aprovar risco de crédito de emissões públicas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

e privadas para potencial alocação nos fundos de investimento, propor e revisar classificação de risco e limites de crédito de emissores.

COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA DOS ATIVOS

Este comitê tem por objetivo aprofundar os debates relacionados ao Investimento Responsável e a Gestão de Fundos IS e decidir sobre o exercício de direito de voto em assembleias.

COMITÊ DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Este comitê tem por objetivo avaliar e aprovar os processos de Tecnologia da Informação e Comunicação da BB Asset, bem como acompanhar os portfólios de projetos e serviços de TI e sua capacidade de atendimento.

COMITÊ DE PRECIFICAÇÃO E APREÇAMENTO DE ATIVOS

Este comitê tem por objetivo aprovar metodologias e processos com relação ao fornecimento de preços referência bem como acompanhar sobre mercados dos instrumentos integrantes das carteiras dos fundos e carteiras administradas.

COMITÊ DE PRODUTOS, COMUNICAÇÃO E MARKETING

Este comitê tem por objetivo tratar sobre assuntos relacionados a criação e eventos de natureza societária dos fundos de investimento; assuntos relacionados a Comunicação e Marketing da BB Asset.

COMITÊ DE ÉTICA E DISCIPLINA

Este comitê tem por objetivo acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre conduta ética na BB Asset, bem como recepcionar e deliberar sobre eventuais infrações e violações ao Código de Ética BB ou às Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMITÊ SUPERIOR DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Este comitê tem por objetivo deliberar sobre a Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance* da BB Asset, além de acompanhar o cenário Macroeconômico, a evolução das demandas contingentes e perdas operacionais e Relatórios emitidos por Órgãos Reguladores, Autorreguladores e Auditoria Externa no tocante às deficiências dos controles internos da BB Asset e respectivas providências.

COMITÊ GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Este comitê tem por objetivo aprovar limites de risco dos fundos de investimento e carteiras administradas; isenções e suspensões de limites de risco dos fundos de investimento e carteiras administradas; Ações, medidas e instrumentos para mitigação de riscos; e Relatórios e recomendações.

COMITÊ CONSULTIVO DE METAS E DESEMPENHO

Este comitê tem por objetivo ser um colegiado independente para mitigar conflitos na proposição de indicadores e metas, proporcionando mais independência e robustecendo o processo de governança, contribuindo para o alinhamento à Estratégia Corporativa.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA E GESTÃO CORPORATIVA

Participam deste comitê o Diretor Executivo de Administração e os Gerentes Executivos de Administração Fiduciária; Gestão de Riscos; Gestão Corporativa; Tecnologia e Estratégia Digital; e de Regulação, ASG e Parcerias. O Comitê ocorre semanalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMITÊ DE CRÉDITO

Participam deste comitê os Gerentes Executivos de Fundos Crédito Privado e Estruturados; Comercial; Fundos Exclusivos e Alocação; Fundos Multimercados e Ações; Fundos de RF e Câmbio; Produtos, Comunicação e Marketing; Gestão de Riscos; e de Regulação, ASG e Parcerias. O Comitê ocorre semanalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA DOS ATIVOS

Participam deste comitê os Gerentes Executivos de Fundos Crédito Privado e Estruturados; Fundos Exclusivos e Alocação; Fundos Multimercados e Ações; Fundos de RF e Câmbio; Produtos, Comunicação e Marketing; e de Regulação, ASG e Parcerias. O Comitê ocorre semanalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

COMITÊ DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Participam deste comitê o Diretor Executivo de Administração e os Gerentes Executivos de Administração Fiduciária; Comercial; Fundos Crédito Privado e Estruturados; Fundos de RF e Câmbio; Exclusivos e Alocação; Fundos Multimercados e Ações; Gestão de Riscos; Gestão Corporativa; Produtos, Comunicação e Marketing; de Tecnologia e Estratégia Digital; e de Regulação, ASG e Parcerias. O Comitê ocorre a cada quatro meses, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

COMITÊ DE PRECIFICAÇÃO E APREÇAMENTO DE ATIVOS

Participam deste comitê o Diretor Executivo de Administração; os Gerentes Executivos de Administração Fiduciária; Gestão de Riscos; e de Produtos, Comunicação e Marketing; e o Gerente de Soluções de Modelagem para Riscos Financeiros. O Comitê ocorre uma vez por mês, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMITÊ DE PRODUTOS, COMUNICAÇÃO E MARKETING

Participam deste comitê os Diretores Executivos Comercial e de Produtos e de Gestão de Ativos; e os Gerentes Executivos de Administração Fiduciária; Comercial; Gestão Corporativa; e de Produtos, Comunicação e Marketing. O Comitê ocorre mensalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

COMITÊ DE ÉTICA E DISCIPLINA

Participam deste comitê o Diretor-Presidente; e os Gerentes Executivos de Gestão de Riscos; Gestão Corporativa; e de Regulação, ASG e Parcerias . O Comitê ocorre a cada três meses, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

COMITÊ SUPERIOR DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Participam deste comitê o Diretor-Presidente, o Diretor Executivo Comercial e de Produtos, o Diretor Executivo de Administração, o Diretor Executivo de Gestão de Ativos, e o Gerente Executivo de Gestão de Riscos. O Comitê ocorre a cada dois meses, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

COMITÊ GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Participam deste comitê, como membros permanente, os Gerentes Executivos de Gestão de Riscos; Produtos, Comunicação e Marketing; e da Diretoria de Gestão de Ativos (no mínimo um). O Comitê ocorre mensalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

COMITÊ CONSULTIVO DE METAS E DESEMPENHO

Participam deste comitê os Gerentes Executivos de Gestão Corporativa; Produtos, Comunicação e Marketing; Gestão de Riscos; Tecnologia e Estratégia Digital; e de Regulação, ASG e Parcerias; e os Gerentes de Soluções de Gestão Financeira e de Desempenho; Governança e Estratégia; Pessoas, Cultura e Ambiência; Produtos

Dezembro 2025

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Onshore e Offshore, e de Inteligência Artificial e Analytics. O Comitê ocorre a cada dois meses, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

As atribuições da Diretoria Executiva e as atribuições individuais estão dispostas nos Artigos 21 a 26 do Estatuto Social, as quais estão descritas abaixo:

São atribuições da Diretoria Executiva:

- I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- II. exercer as atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração, observando os princípios de boas práticas de governança corporativa e, também, o disposto na Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e em seu Regimento Interno;
- III. submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor-Presidente, propostas à sua deliberação;
- IV. fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, os planos e o orçamento da Companhia;
- V. aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos;
- VI. distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação pertinente;
- VII. distribuir dividendos intermediários, observada a deliberação do Conselho de Administração, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, e pagar juros sobre capital próprio;
- VIII. autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes;

- IX. decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios, observada a legislação vigente, conforme manifestação do Controlador;
- X. decidir sobre a organização interna da Companhia, a estrutura administrativa das Diretorias e a criação, extinção e funcionamento de Comitês no âmbito da Diretoria Executiva;
- XI. aprovar o seu regimento interno e os regimentos internos dos Comitês de assessoramento da Diretoria Executiva, bem como eventuais alterações;
- XII. avaliar a quais riscos a organização pode ficar exposta, desenvolver procedimentos para geri-los e propor ao Conselho de Administração as respectivas faixas de tolerância ao risco, sem prejuízo das competências das áreas de gestão de riscos e conformidade;
- XIII. fixar as atribuições e alçadas das unidades que compõem a estrutura administrativa da Companhia, inclusive seus comitês, observados os limites fixados pelo Conselho de Administração; e
- XIV. decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários, no âmbito de sua competência, observado o inciso XV do Art. 16 deste Estatuto.

Atribuições Individuais:

- I. a todos os Diretores, individualmente:
 - a) representar a Companhia, as Carteiras, Clubes e Fundos de Investimento, ativa ou passivamente, em Juízo e fora dele, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos, observado o artigo deste Estatuto que trata da constituição de mandatários;
 - b) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração;

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

- c) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as decisões do Conselho de Administração, da Assembleia Geral, as decisões colegiadas da Diretoria Executiva e as disposições legais e regulamentares aplicáveis à Companhia; e
- d) dirigir e orientar o desenvolvimento das atividades das áreas a ele vinculadas.

II. ao Diretor-Presidente:

- a) dirigir a Companhia;
- b) convocar e instalar as Assembleias Gerais e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- c) apresentar à Assembleia Geral o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva e propostas para sua deliberação; e
- d) nomear, remover, promover, comissionar e descomissionar empregados, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos, observado a artigo do Estatuto que trata da constituição de mandatários.

III. a cada Diretor Executivo:

- a) assistir o Diretor-Presidente na direção dos negócios da Companhia;
- b) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração;
- c) prestar assessoria aos trabalhos da Diretoria Executiva, no âmbito das respectivas atribuições; e
- d) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Presidente.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Segregação de atividades

- I. O Diretor-Presidente responde pela área de integridade, gestão de riscos e *compliance* perante a Comissão de Valores Mobiliários, deve exercer suas funções com independência e a ele não poderão ser atribuídas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários ou à distribuição.
- II. O Diretor Executivo responsável pela administração fiduciária deve exercer atividades exclusivas dessa função.
- III. Ao Diretor Executivo responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento não poderão ser atribuídas atividades relacionadas à gestão de recursos e/ou à administração fiduciária.
- IV. Ao Diretor Executivo responsável pela gestão de recursos de terceiros não podem ser atribuídas a administração, a supervisão ou a coordenação das áreas responsáveis por:
 - a) atividades e operações da BB Asset a que se refere o inciso II do art. 2.º do Estatuto; e
 - b) serviços relativos à liquidação e custódia dos ativos de terceiros.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

O organograma da estrutura administrativa da empresa está disponível no Anexo II.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: a) nome; b) idade; c) profissão; d) CPF ou número do

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

passaporte; e) cargo ocupado; f) data da posse; g) prazo do mandato; h) outros cargos ou funções exercidos na empresa

CPF	524.258.861-68
Nome	Gustavo Pacheco Lustosa
Idade	55
Profissão	Geologia
Cargo Ocupado	Diretor-Presidente
Data da Posse	23/07/2025
Prazo do Mandato	2025-2027
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor de Gestão de Riscos

CPF	082.654.517-33
Nome	Bruno Monteiro Martins
Idade	47
Profissão	Relações Internacionais
Cargo Ocupado	Diretor Executivo
Data da Posse	25/07/2025
Prazo do Mandato	2025-2027
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor Executivo de Gestão de Ativos

CPF	091.961.557-01
Nome	Daniel Almeida Bogado Leite
Idade	44
Profissão	Economista
Cargo Ocupado	Diretor Executivo de Administração
Data da Posse	26/02/2026
Prazo do Mandato	2025-2027
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

CPF	083.709.297-37
Nome	Fabricio Casali Reis
Idade	46
Profissão	Administrador
Cargo Ocupado	Diretor Executivo Comercial e de Produtos
Data da Posse	25/07/2025
Prazo do Mandato	2025-2027
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; datas de entrada e saída do cargo

8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	
Nome	BRUNO MONTEIRO MARTINS
Cursos Concluídos	MBA em gestão de Ativos Financeiros – PUC Programa de Ascensão Profissional – Executivos – Insper; Conselheiro de Administração; Governança Corporativa – IBGC; Markets and Risk – CME Group; Bacharelado em Relações Internacionais – Unesa.
Certificação Profissional	CFG, CGE, CGA, CPA 20 – Anbima ICSS – Capacitação com Ênfase em Administração

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS**

Nome da empresa	Banco do Brasil SA – Unidade Tesouraria Global
Cargo	Gerente Executivo da Tesouraria Global
Atividade principal	Responder pela gestão da tesouraria global do BB incluindo: da Carteira própria de títulos e valores Mobiliários (TVM) do BB, renda fixa, renda variável, commodities, câmbio e juros externos; e gestão das carteiras de negociação e descasamento de risco de taxas de juros, indexadores e commodities.
Data de entrada	mai/19
Data de saída	jul/25

8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA) e.e.

Nome	Carolina Corrêa de Albuquerque
Cursos Concluídos	Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial – Unesa; Pós Graduação em Gestão Pública – UCAM); MBA em Finanças – FGV; Graduação em Direito – UNIRIO; Graduação em Ciências Econômicas – UFRJ.
Certificação Profissional	CGA, CEA, CPA 20 - Anbima

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS

Nome da empresa	BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executiva de Administração Fiduciária
Atividade principal	Responder pela Gerência Executiva de Administração Fiduciária
Data de entrada	dez/22
Data de saída	em exercício

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Nome da empresa	BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Soluções de Governança e Estratégia
Atividade principal	Responder pela Gerência de Governança e Estratégia
Data de entrada	jul/21
Data de saída	dez/22

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional e iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo.

8.5 (COMPLIANCE)	
Nome	Gustavo Pacheco Lustosa
Cursos Concluídos	Programa de Desenvolvimento de Executivos BB Tecnologia e Serviços - Insper; MBA em Administração Financeira – FGV; Graduação em Geologia – UNB.
Certificação Profissional	Exame de Qualificação Técnica para Agente Autônomo de Investimento e Empregados das Instituições Financeiras – ANCOR; Contabilidade Avançada para Instituições Financeiras – CRC/DF; Certificação para Conselheiro de Administração – IBGC.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS**

Nome da empresa	BBTS
Cargo	Diretor-Presidente
Atividade principal	Responder como representante da BBTS
Data de entrada	jul/23
Data de saída	jul/25

Nome da empresa	BBTS
Cargo	Diretor
Atividade principal	Responder pela Diretoria de Clientes, Operações e Serviços
Data de entrada	jun/21
Data de saída	jul/23

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo

As informações sobre o diretor responsável pela gestão de risco estão disponíveis no item 8.5 deste Formulário.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

8.7 (DISTRIBUIÇÃO)	
Nome	FABRICIO CASALI REIS
Cursos Concluídos	Conselheiro de Administração; Governança Corporativa – IBGC; Formação para Executivo, Economia e Gestão Empresarial – Insper; Extensão Universitária, atualização em Agronegócio: Consultoria e Estratégia de Negócios – ESALQ/USP; Programa de Especialização Wealth Management – Saint Paul Escola de Negócios; MBA Executivo em Auditoria Fiscal e Tributária – UGF; Graduação em Administração de Empresas – UFRJ.
Certificação Profissional	CFP - Anbima

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS

Nome da empresa	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Gerente Geral de Captação e Investimentos
Atividade principal	Responder pela Unidade Captação e Investimentos
Data de entrada	ago/22
Data de saída	Jul/25

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

131

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes desenvolvem atividades fim de gestão de ativos de terceiros. Para tanto, os responsáveis pela condução dos processos de gestão se dividem em quatro gerências com responsabilidades distintas, a saber:

i) Gerência de Fundos de Crédito Privado e Estruturados: área especializada

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

na construção de estratégias de gestão para a busca por resultados de investimento em fundos de renda fixa com crédito privado e fundos estruturados. Também possui responsáveis pelas análises de empresas para fins de avaliação de risco de crédito e pela análise fundamentalista de empresas para fins de construção de carteiras de ações;

- ii) Gerência de Fundos Renda Fixa e Câmbio: área especializada na construção de estratégias de gestão para a busca por resultados de investimento em fundos de renda fixa e cambiais;
- iii) Gerência de Fundos Multimercados e Ações: área especializada na construção de estratégias de gestão para a busca por resultados de investimento em fundos multimercados e de ações;
- iv) Gerência de Fundos Exclusivos e Alocação: área especializada na construção de estratégias de gestão para a busca por resultados de investimento em fundos de diferentes classes, em mandatos de gestão exclusivo, ou seja, negociados e customizados individualmente.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O principal sistema utilizado na gestão de recursos é o Front Office, sistema proprietário. Além dele são utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros para suporte às atividades de negociação de ativos financeiros, rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, gestão e alocação de ativos, gestão de riscos e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas de acompanhamento proprietárias desenvolvidas pelas Gerências.

Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento das regras de regulamento, normativos legais e normas de gestão e acompanhar a rentabilidade obtida pelos

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

fundos e carteiras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

8 (incluindo o Gerente Executivo de Gestão de Riscos).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A BB Asset conta com a Gerência Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance para, dentre outras atribuições:

- Identificar e avaliar os normativos aos quais se sujeita a BB Asset, inclusive autorregulação da ANBIMA, sob o ponto de vista do sistema de controles internos;
- Monitorar:
 - ✓ a efetividade dos procedimentos e controles para a conformidade da BB Asset;
 - ✓ o Programa de *Compliance* da BB Asset recomendando melhorias aos gestores dos processos operacionais, quando necessário;
- Assessorar as áreas gestoras (primeira linha) de processos operacionais na identificação dos riscos controles e *compliance* dos processos e áreas;
- Coordenar:
 - ✓ o atendimento às auditorias internas e externas, da empresa BB Asset;
 - ✓ o atendimento aos órgãos reguladores, fiscalizadores e autorreguladores no que diz respeito às ações de fiscalização;
 - ✓ a implementação de procedimentos para atendimento à regulamentação de prevenção e controle à lavagem de dinheiro para o produto fundo de investimento;
 - ✓ a implementação das recomendações emitidas por Órgãos de

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Fiscalização e Controle, Auditorias Interna e Externa e pelas Diretorias e Unidades do controlador BB.

- Reportar o resultado dos trabalhos de *compliance*, controles e de gestão dos riscos corporativos aos escalões competentes;
- Disseminar cultura de controles internos, *compliance* e riscos;
- Avaliar em 2ª linha os riscos relacionados à segurança da informação e cibernético, ao risco operacional, o ambiente de controles internos e conformidade, de administradores e gestores externos de fundos a serem selecionados para aplicações dos fundos de alocação, por meio da realização de *due diligence*;
- Avaliação da conformidade na contratação dos Assessores de Investimento.
- Conduzir, em primeira linha, a identificação, avaliação e mitigação dos riscos, a implementação e manutenção dos controles e a conformidade dos processos em seu âmbito de atuação;
- Atuar, em 2ª linha, avaliando a efetividade do gerenciamento de riscos e controles conduzidos pela 1ª linha, nos processos de seu âmbito de atuação, de acordo com o Modelo Referencial de Linhas (MRL) da BB Asset;
- Verificar a adequação das informações prestadas sobre as Transações com Partes Relacionadas (TPR);
- Prestar informações de riscos e controles aos órgãos de governança da BB Asset, do Banco do Brasil e aos órgãos reguladores e fiscalizadores, internos e externos; e
- Adotar medidas e processos que assegurem o cumprimento das regulamentações vigentes e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais que estejam sob nosso controle.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gerência Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e *Compliance* se utiliza de sistemas e aplicativos proprietários, planilhas eletrônicas e intranet corporativa para amparar os processos de controle e conformidade das atividades de administração e gestão de fundos, tais como (porém, não limitadas a apenas essas):

- Conformidade operacional;
- Conformidade de políticas e normas internas; e
- Recomendações de auditoria.

Periodicamente, são produzidos relatórios de riscos e *compliance* para reporte direto à alta administração da empresa.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Gerência Executiva Gestão de Riscos, da qual a Gerência Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e *Compliance* faz parte, vincula-se diretamente ao Diretor-Presidente da BB Asset, não se subordinando hierarquicamente, nem processualmente, às áreas de administração, gestão ou comercial da empresa. Desta forma, assegura a independência das atividades de controles internos e *compliance*.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**a. quantidade de profissionais**

23 (incluindo os profissionais citados no item “a” da questão 8.9 retro).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A BB Asset conta com a Gerência Executiva Gestão de Riscos para, entre outras atribuições:

- Propor políticas para gestão dos riscos corporativos;
- Propor políticas para gestão do risco de crédito (abrangendo risco de crédito da contraparte e de concentração), mercado e liquidez para fundos;

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

- Desenvolver modelos, processos e instrumentos para a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e, mitigação dos riscos corporativos, bem como para dos riscos de mercado, liquidez e de crédito (abrangendo risco de crédito da contraparte e de concentração) para fundos e para a empresa;
- Assessorar na gestão dos riscos corporativos, bem como na gestão de risco de mercado, liquidez e de crédito (abrangendo risco de crédito da contraparte e de concentração) para fundos e para a empresa;
- Gerir os modelos, processos e instrumentos para cumprimento de normativos internos e externos e avaliação da conformidade de produtos e processos;
- Acompanhar o cumprimento dos mecanismos que garantem que os negócios estão em conformidade com a Legislação, regulamentos externos e com as políticas e normas internas;
- Assessorar na gestão da conformidade dos produtos e dos processos da empresa;
- Responder pelo gerenciamento de riscos e controles em segunda linha de defesa; e
- Gerir os riscos, os controles e a conformidade dos processos em seu âmbito de atuação, incluídos aqueles conduzidos pelas áreas executoras e subordinadas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da SS&C. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos. São eles:

- Programa Limites e Ocorrências: gerenciamento de limites de risco de mercado;
- Programa Gerenciamento de Liquidez: cálculo da liquidez dos ativos em cenário de normalidade e estresse;
- Intranet: Veículo de comunicação com a gestão;

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

- Sistema GRC – Gestão de Risco de Crédito: sistema informatizado onde são catalogadas as operações analisadas pela Gerência Análise de Crédito, em andamento ou concluídas, constando os dados descritivos da operação, limites atribuídos e exposição dos fundos, utilizado, em especial, para o acompanhamento de risco de crédito de emissões corporativas;
- Sistema LCI – Limite de Crédito de Instituições Financeiras: sistema informatizado utilizado para acompanhamento das posições deferidas e tomadas em operações com instituições financeiras, com base nos limites deferidos cadastrados no Sistema GRC e posição tomada constante das bases de dados contábeis dos fundos e carteiras administrados;
- Aplicativo IDC – Informe Diário CVM: gera relatório com informações sobre liquidez e saídas dos fundos;
- Power BI e Python – Aplicativos onde são disponibilizados diversos relatórios de risco de mercado, liquidez e crédito; e
- Ferramenta de Taxonomia de Riscos - sistema informatizado onde são catalogados os riscos a que a BB Asset está sujeita (de manutenção permanente).

São rotinas da área de riscos o controle e acompanhamento de limites dos riscos de mercado e liquidez, e acompanhamento do risco de crédito dos fundos.

Para gestão do risco de crédito do portfólio dos fundos é efetuada avaliação qualitativa, onde são considerados fatores de risco como rating, prazo e concentração do emissor, e avaliação quantitativa, baseada na probabilidade de *default* dos ativos.

A Gerência Análise de Crédito mantém monitoramento constante dos emissores e emissões com limite de crédito estabelecido, acompanhando notícias das empresas e setores, classificação de risco dos emissores e emissões, *covenants* e métricas de dívida com base nos resultados trimestrais das empresas. Os títulos corporativos são avaliados a cada emissão. Para emissores financeiros, são

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

emitidos limites globais para o emissor. Adicionalmente, promove a revisão periódica dos limites e classificação de risco.

O processo de gestão de riscos corporativos da BB Asset é integrado e segue o Modelo Referencial de Linhas (MRL). Cada risco possui gerenciamento segundo sua classificação de relevância, cabendo aos riscos relevantes uma gestão integral das oito ações da Gestão Integrada de Riscos ("GIR"), quais sejam, "identificar, avaliar, mitigar, monitorar, mensurar, controlar, reportar e aprimorar". Para os demais riscos, considerados não relevantes, a gestão observa apenas quatro ações previstas na GIR, "mitigar, controlar, monitorar e reportar".

A gestão de riscos corporativos é conduzida com base e, abordagem orientada por indicadores, os quais refletem o nível de risco incorrido pela empresa em suas diversas dimensões e está alinhada à Estratégia Corporativa da BB Asset. Os indicadores de controle possuem limites estabelecidos, permitindo o monitoramento contínuo de sua aderência e possibilitando a atuação proativa na tomada de decisões, de forma a assegurar a efetividade do gerenciamento de riscos.

Na gestão do risco operacional, além de indicadores de controle, a BB Asset utiliza a metodologia de Modelagem de Processos, notação *Business Process Modeling Notation (BPMN)*, para mapeamento dos processos operacionais e identificação de potenciais fragilidades.

Além da gestão dos riscos acima citados, são acompanhadas as ações de responsabilidade socioambiental empresarial no âmbito da BB Asset e coordenadas as atividades de gerenciamento da segurança da informação.

A BB Asset monitora, por meio do Controlador, de forma contínua, os ativos de informação abrangidos na infraestrutura de TI provida pelo Controlador, os procedimentos, controles e tecnologias para reduzir as vulnerabilidades da

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

instituição a incidentes, atendendo aos objetivos da segurança cibernética. A empresa usufrui ainda do gerenciamento do risco cibernético realizado pelo Controlador. Dada a relevância dos temas, e o elevado potencial de impacto no cenário atual, a BB Asset ampliou sua estrutura própria de segurança com a criação do Segmento de Segurança da Informação e Cyber da BB Asset, na Gerência Executiva Gestão de Riscos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Gerência Executiva Gestão de Riscos reporta-se diretamente ao Diretor-Presidente da BB Asset, não estando subordinada sob qualquer forma hierárquica ou processual, às áreas de administração, gestão ou comercial da empresa. Tal estrutura objetiva assegurar a independência das atividades de gestão de riscos, controles internos e *compliance*, em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa.

Os limites de riscos são aprovados pelo Comitê de Riscos, Controles Internos e Compliance, os Manuais de Riscos são aprovados pelo Comitê Superior de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance e as Políticas pelo Conselho de Administração da BB Asset.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo

a. quantidade de profissionais

0

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A BB Asset não possui estrutura para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas. Atualmente essas funções são realizadas pelo Banco do Brasil S/A.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**a. quantidade de profissionais**

33 (incluindo o Gerente Executivo Comercial).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB Asset é realizada, preponderantemente, pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, e pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB Asset também assessora a oferta de cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área comercial.

Em 31.12.2025, havia 33 funcionários vinculados à área Comercial certificados em CPA 20 ou certificação superior (incluindo a Gerente Executiva da Área Comercial).

A BB Asset se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente.

Em 2019, iniciamos a comercialização de nossos fundos através de corretoras e plataformas de investimento, sob a forma de distribuição por Conta e Ordem.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Em 2022, fizemos parceria com escritórios de assessores de investimento, especializados no segmento institucional, para distribuição de fundos com esse perfil junto ao mercado.

Em 2023, foram lançadas estratégias de fundos espelho nas prateleiras do Itaú Unibanco e do Banco Inter, dentre outros, que, por sua vez, refletem estratégias geridas pela BB Asset.

Em 2024, terminamos o ano com AuM de R\$ 2,222 bilhões em canais externos, crescimento de 60,3% em 12 meses. Cabe destaque o protagonismo na divulgação dos produtos listados em bolsa, em especial o BB Premium Malls – BBGI11, junto aos gestores externos, consultorias e casas de análise, que contribuiu para uma expressiva expansão da base de cotistas não-correntistas do Banco do Brasil.

Em 2025, alcançamos o marco de R\$ 3 bilhões em canais externos, crescimento de 35,73% em 12 meses. Cabe destaque a evolução de AuM no segmento de plataformas (43,43%) e junto aos gestores externos (92,42%).

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A BB Asset possui um Programa de Certificações e Conselhos que contempla: Certificação Profissional Anbima Série 20 (CPA 20), a Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento Anbima (CEA) e a Certified Financial Planner (CFP), indicadas para a área Comercial, sendo a CPA 20 obrigatória para todos os funcionários da Gerência Comercial e a CEA, obrigatória apenas para os funcionários localizados na Gerência Comercial para Estilo e Varejo PF/PJ, além de ser recomendável para os demais funcionários da Gerência Executiva Comercial. Com o objetivo de incentivar a capacitação e desenvolver competências para esses mesmos profissionais, são disponibilizados, nesse Programa, opcionalmente, incentivos para obtenção de outras certificações profissionais relevantes, como: Certificação Profissional Anbima Fundamentos (CFG); Certificação Profissional Anbima para Gestores de Recursos de Terceiros (CGA); Certificação Profissional

Dezembro 2025

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Anbima para Fundos Estruturados (CGE); Chartered Financial Analyst (CFA) e outras certificações profissionais nacionais e internacionais. Todos os funcionários da Gerência Executiva Comercial e demais área da Empresa são estimulados continuamente a desenvolverem-se profissionalmente.

Existe também o Programa de Treinamentos Externos por meio do qual são realizadas contratações de cursos específicos, no mercado, destinados ao desenvolvimento de competências comportamentais e técnicas, além da participação em imersões, Congressos e eventos voltados à capacitação profissional.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Os funcionários em trabalho presencial possuem computadores, impressoras e telefones nas estações de trabalho e, para os gerentes e assessores seniores, são disponibilizados *simcards* corporativos. Os funcionários em trabalho remoto possuem seus acessos protegidos por senhas individuais e certificados para acesso remoto à rede da empresa (VPN).

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As informações necessárias à consecução dos serviços afetos, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A BB Asset, subsidiária integral do BB, conforme previsto em seu Estatuto Social e Convênio de Ressarcimento de Despesas e Rateio de Custos Diretos e Indiretos, utiliza a infraestrutura tecnológica provida pelo Banco do Brasil, compreendendo rede de comunicação, rede de dados, servidores (*application server, database server, file server*), sistemas de informações e ferramentas de comunicação corporativa e VPN.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A principal forma de remuneração é obtida através das Taxas de Administração e Gestão, incidentes sobre os produtos geridos, tendo como outras fontes de receitas: taxas de performance, taxa de resgate antecipado e demais receitas oriundas de taxa de gestão, assessoria técnica, corretagem, rebate, colocação de títulos, conforme apresentado no item a seguir.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes* em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas:** 89,24%
- b. taxas de performance:** 0,59%
- c. taxas de ingresso:** sem registro
- d. taxas de saída:** 0,08%
- e. outras taxas:** 0,59%

*A Receita Total da BB Asset é composta pelos seguintes itens: Resultado Bruto de Intermediação Financeira, Receitas de Prestação de Serviços e Outras Receitas Operacionais. Desta forma, as receitas elencadas no item 9.2 correspondem a parte oriunda de clientes, ou seja, as receitas alocadas no item Receitas de Prestação de Serviços.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que julgamos relevantes.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

A BB Asset possui Manual de *Due Diligence* para Gestores de Alocação e de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, realizando processo de Due Diligence nos Prestadores de Serviços contratados para os Fundos de Investimentos e efetua trimestralmente o seu monitoramento, conforme determina o Código Anbima para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

Para Seleção das Corretoras é utilizada uma metodologia interna aprovada pela Diretoria Executiva da BB Asset, com validade de 12 meses.

O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador.

A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (*service level agreement*).

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A BB Asset dá início ao monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários já no momento do atendimento aos critérios descritos no item 10.1 retro.

Anualmente, é realizada a revisão das corretoras aptas e, ao final do processo seletivo, também há revisão da corretagem cobrada. Destaque-se que os valores obtidos com a devolução de corretagem junto às corretoras são repassados integralmente para os fundos.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme estabelecido pela Diretriz de Rateio e Divisão de Ordens, a BB Asset executa as ordens por intermédio da mesa de operações, utilizando telas específicas que não permitem que os comitentes sejam identificados pelos operadores. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio sistema procede ao rateio proporcional entre os comitentes. O rateio é realizado automaticamente para o agrupamento de comitentes em uma ordem, via sistemas internos previamente programados, mediante critérios equitativos, tanto nos casos de execução por meio de uma única ou por diversas tranches, cada qual com quantidades e preços diferentes, devidamente identificados.

O rateio é estabelecido por meio de duas etapas distintas e complementares:

Etapa 1 – Definição da Quantidade de Papéis para Cada Fundo:

São definidas as quantidades de ativos e/ou derivativos que cada fundo participante da ordem receberá ao final da execução do rateio. Para ordens cumpridas parcialmente, calcula-se a participação relativa de cada fundo na ordem, e com base nesta participação, estabelece-se a quantidade de ativos e/ou derivativos a serem recebidos por cada fundo.

Etapa 2 – Distribuição das Tranches

São realizadas as distribuições das quantidades associadas a cada tranche, com base nos critérios equitativos pré-estabelecidos.

Cabe destacar, também, que a distribuição de ordem para corretoras é efetuada de forma a obter a participação mais equânime possível em relação ao valor da corretagem paga em cada momento, garantindo que os valores pagos mensalmente distribuam-se proporcionalmente.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A BB Asset é aderente ao Código de Ética do BB e, tendo como finalidade a abordagem de temas considerados relevantes ao segmento de *asset*

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

management e que não foram abordados pelo Código da *holding*, também estabeleceu Diretrizes Éticas Profissionais, tratando-se este último, portanto, de um documento complementar ao Código de Ética de seu Controlador (BB).

Desta forma, o Código de Ética do BB, em seu Capítulo 6 – Presentes, Brindes, Hospitalidade e Favores, prevê que:

- As regras a seguir referem-se ao relacionamento do Banco do Brasil com terceiros, como cliente, fornecedor, prestador de serviço, parceiro de negócios, correspondente, etc;
- Vedamos o recebimento pelo funcionário do BB de qualquer valor em espécie como benefício próprio;
- Proibimos o recebimento e solicitação de benefício ou remuneração em retorno por serviço prestado na realização de nossas atividades na qualidade de funcionários do BB;
- Desaprovamos o recebimento ou a oferta de presentes ou brindes que comprometam a percepção de profissionalismo e de imparcialidade da empresa, independentemente do valor;
- Autorizamos aceitar presente ou brinde avaliado em até R\$ 390,00, que se refere a 1% do teto remuneratório previsto no inciso XI do caput do art. 37 da Constituição Federal, desde que não caracterize manipulação de processos decisórios ou obtenção de vantagens indevidas;
- Orientamos a doação à Fundação Banco do Brasil ou a instituição beneficente sem fins lucrativos presentes recebidos caso tenha sido inviável a recusa ou a devolução imediata. A doação deve ser comunicada à Diretoria Gestão de Pessoas do BB; e
- Orientamos que, para oferecer brindes e presentes em nome do BB para agente público, sejam observados os limites estabelecidos na Constituição e na legislação local, bem como na legislação que trata de suborno transnacional e nas regras e políticas da instituição daquele que receberá a cortesia.
- Autorizamos aceitar hospitalidade, desde que autorizado no âmbito do órgão,

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

entidade, diretoria ou unidade BB, de acordo com os critérios legais e desde que não haja comprometimento das premissas de imparcialidade e moralidade.

Em complemento, as Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset preveem em seu Capítulo I – Conduta Ética Profissional que, entre outros, são deveres dos membros da Diretoria Executiva, empregados e estagiários da BB Asset:

- Pautar sua conduta pelo Código de Ética do Banco do Brasil e proceder a adesão ao código através de assinatura eletrônica;
- Assinar, de forma eletrônica, o Termo de Ciência destas diretrizes, no momento da posse, e a cada revisão deste documento;
- Cumprir as disposições dos códigos, políticas, regulamentos e normativos legais aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais que digam respeito às suas atividades específicas, zelando pelo cumprimento delas, numa atitude permanente de conformidade;
- Comunicar, por meio dos canais de denúncia previstos no Capítulo III, a ocorrência de fatos ou procedimentos de que venha a tomar conhecimento e que não sejam condizentes com o Código de Ética do Banco do Brasil e/ou as Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset;
- Manter-se informado e atualizado sobre as Políticas, Manuais, Códigos, Programa de Compliance e demais documentos com as diretrizes da BB Asset; e
- Manter-se atualizado sobre a Lei Anticorrupção Brasileira e os Decretos, Resoluções e Normativos derivados dos Órgãos de Controle e Fiscalização Governamental e oriundos do Banco do Brasil e da BB Asset.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade dos Negócios - PCN da BB Asset segue o modelo adotado pelo Banco do Brasil S.A., que visa à continuidade dos negócios sob os pontos de vista da coordenação, da operacionalização tática, da comunicação,

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

dos processos contingenciáveis, do site de contingência, da indisponibilidade dos sistemas, do bloqueio de acesso, da falta de pessoal e da ameaça à integridade física e patrimonial.

A Empresa mantém Plano de Continuidade de Negócios, e adota a estratégia de utilização de VPN (Virtual Private Network) para o caso do cenário Bloqueio de Acesso, com disponibilização de equipamentos para 100% de seus colaboradores para trabalho em home office, quando acionado o PCN. Os equipamentos atendem às expectativas e necessidades da empresa, possibilitando o fluxo de suas atividades regulares.

Anualmente são realizados testes para avaliação da capacidade estratégica e tática da organização de se planejar e responder a incidentes e interrupções de negócios. Quando da ocorrência de falhas, os eventos são registrados em relatório de acompanhamento, para posteriores providências.

Recuperação de desastres

No mínimo uma vez por ano são executados testes para validação dos "Planos de Continuidade do Negócio", registrados no ambiente do Banco do Brasil S.A., por meio do "GSTI – Gestão de Serviços de TI", que verificam a funcionalidade da contingência quando da ocorrência de inoperância em pontos de infraestrutura dos sites. O exercício de Contingência visa aferir a capacidade de disponibilidade de atendimento dos servidores num cenário de movimentação de serviços entre os "nós" do site principal e do secundário.

É esperado um desempenho similar na medição dos tempos de resposta/execução dos aplicativos de TI em ambos os sites. A avaliação é para medir o comportamento dos elementos de infraestrutura em um cenário *disaster recovery*.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Backup de sistemas

A infraestrutura de TI utilizada pela BB Asset possui solução de backup *IBM Storage Protect* amparado por 02 (duas) fitotecas com replicação assíncrona.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Administramos o risco de liquidez através da manutenção em todos os fundos de percentual mínimo de títulos públicos de alta liquidez e/ou operações compromissadas de um dia e/ou outros ativos com liquidez compatível com o tipo de fundo. Este percentual é variável conforme o tipo de fundo.

As condições macroeconômicas, comportamento do mercado e alterações na legislação também são acompanhadas constantemente com o objetivo de tentar antecipar possíveis movimentos extraordinários em momentos de crise de liquidez.

A liquidez diária dos ativos dos fundos é acompanhada por meio do Índice de Liquidez, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o montante de ativos passível de negociação em 1(um) dia útil. São consideradas, nos cálculos, as seguintes variáveis:

- a) a média diária do volume de negociação de títulos;
- b) a cotação do fundo; e
- c) a classificação contábil dos instrumentos: marcados a mercado (MtM) ou mantidos até o vencimento (HtM).

Para a gestão do risco de liquidez do passivo é utilizada a matriz de probabilidade de resgate calculada mensalmente pela Anbima e disponibilizada no site da associação na internet.

A avaliação do risco de liquidez em condições de estresse, para os ativos é realizada

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

mediante aplicação de parâmetros de choque definidos pelo Comitê de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, que refletem situações de redução de negócios verificadas ao longo dos últimos anos. Para o passivo é considerado o pior caso histórico em cada vértice da matriz de probabilidade de resgate da Anbima.

A concentração por cotista é apurada por fundo e também é considerada na gestão da liquidez dos fundos.

Adicionalmente, o sistema de controle dos ativos disponibiliza informações sobre o fluxo de caixa previsto de todos os ativos que compõe cada carteira de cada fundo, de forma a possibilitar, em conjunto com as demais informações, a otimização da gestão da liquidez dos fundos.

Diariamente, o aplicativo IDC gera relatório com informações sobre liquidez e saídas dos fundos. Este relatório é analisado pela Gerência Modelagem para Riscos Financeiros e enviado à Diretoria de Operações (DIOPE) do Banco do Brasil, responsável pela custódia e controladoria dos fundos, que encaminha as informações à CVM.

Além disso, as informações de liquidez e de consumo de *soft e hard limit* são disponibilizadas diariamente na intranet e alterações relevantes são avaliadas pela Gerência Gestão de Riscos Financeiros, podendo ser solicitado aos gestores e/ou distribuidores explicações que auxiliem na análise e monitoramento da liquidez dos fundos.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A BB Asset, na qualidade de participante do sistema de distribuição, cumpre no que lhe cabe, as disposições da Resolução CVM nº 35/2021. Para a realização da

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

distribuição dos fundos próprios, administrados e geridos, é contratado o Banco do Brasil, sendo sempre cumpridos os procedimentos dispostos no inciso I, do artigo 33, utilizando-se dos sistemas de cadastro de clientes do Banco do Brasil (Conglomerado), bem como dos processos de avaliação do perfil do investidor e de prevenção à lavagem de dinheiro de financiamento ao terrorismo.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Instrução

www.bbasset.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos

A BB Asset não tem ciência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, nos quais figure no polo passivo e sejam relevantes para os seus negócios afetos à administração de carteiras de valores mobiliários.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos

A BB Asset não tem ciência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo com o potencial de afetar sua reputação profissional.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências que julgamos relevantes

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos

A BB Asset não tem ciência de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, quanto ao mérito, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos que não estejam sob sigilo, nos quais tenha figurado no polo passivo, afetos à administração de carteiras de valores mobiliários.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos

A BB Asset não tem ciência de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, quanto ao mérito, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos que não estejam sob sigilo, nos quais o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo, com impacto nos seus negócios ou na sua reputação profissional.

12. Declarações Adicionais

Declarações Adicionais do Diretor Responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

As declarações estão disponíveis no Anexo III.

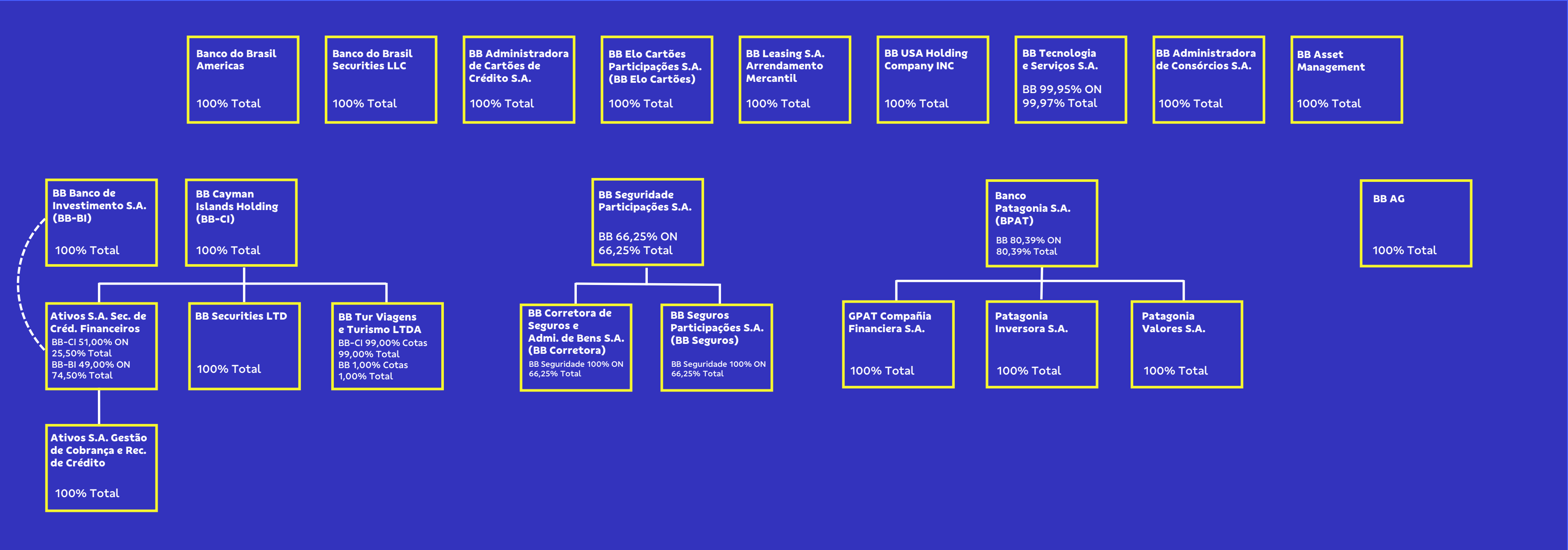
Conglomerado Banco do Brasil

Anexo I

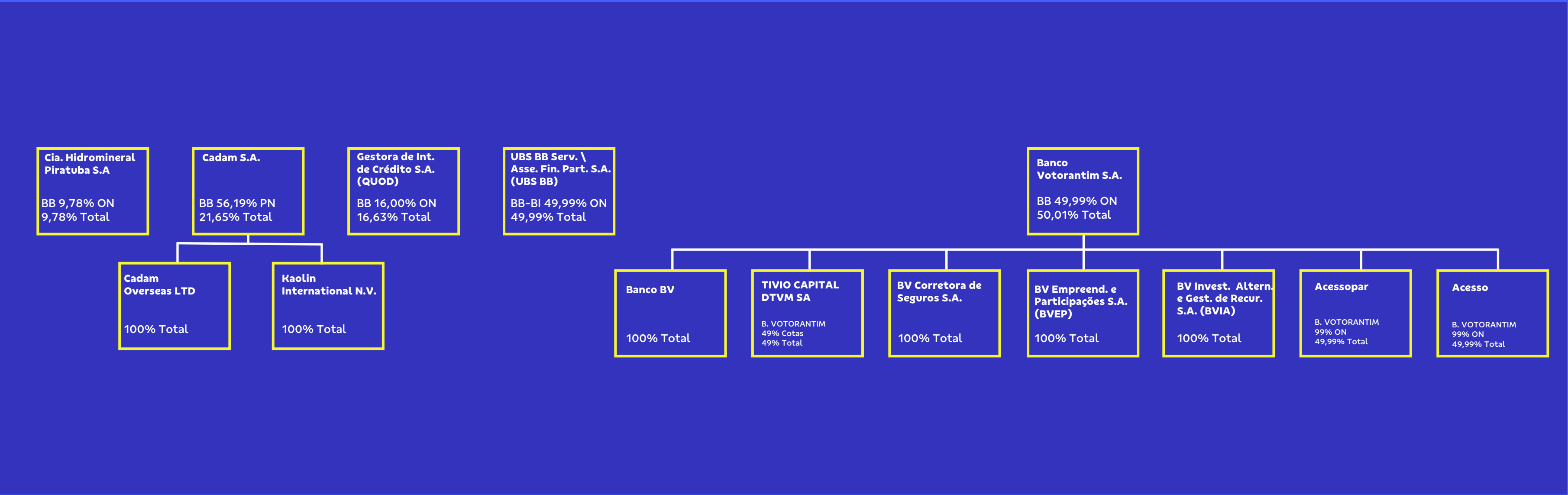


Posição 30/12/2024

Controladas



Coligadas e Simples Participações – Banco Múltiplo ¹



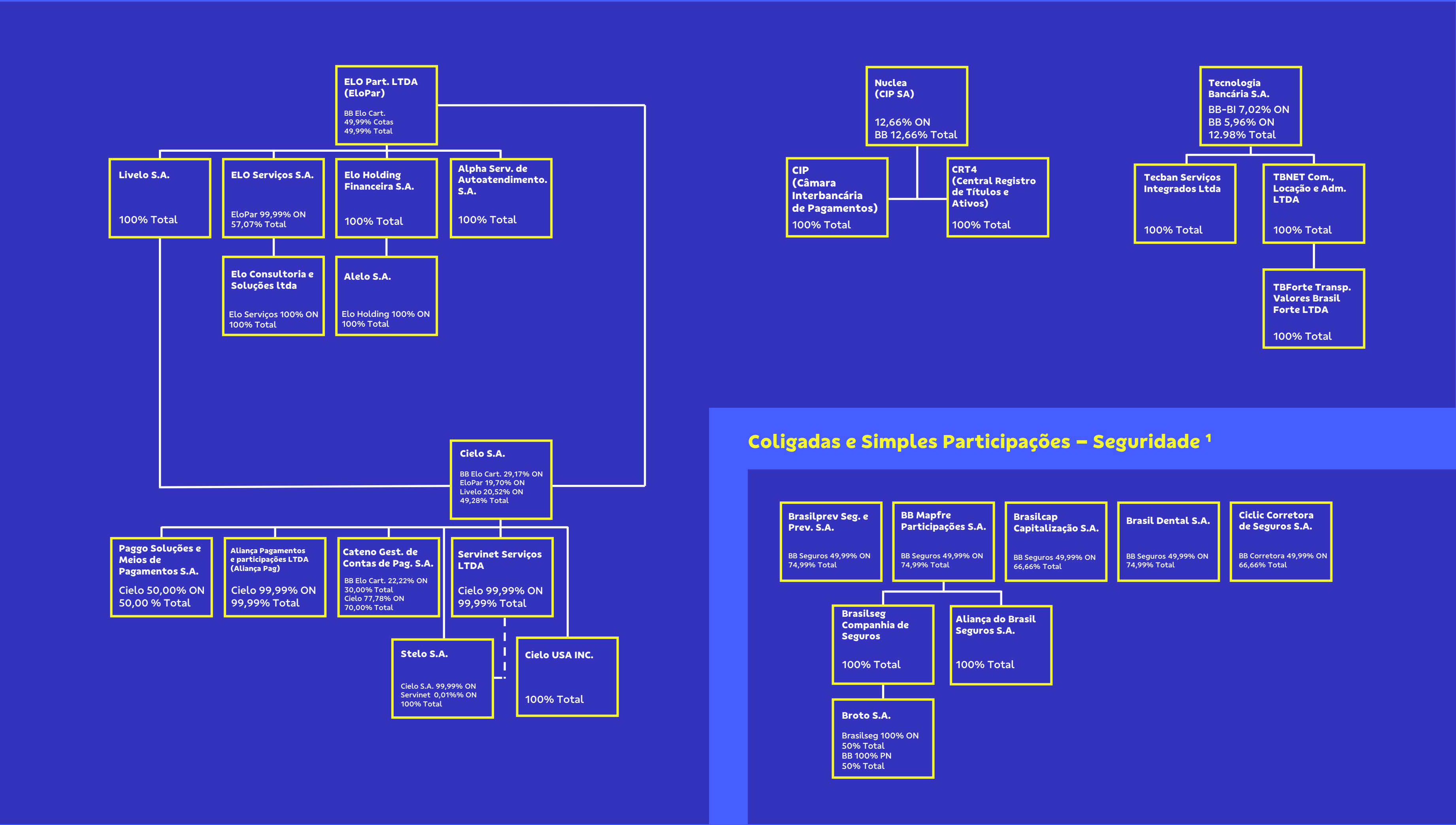
(1) Representadas apenas as empresas nas quais o Banco do Brasil S.A. detém, de forma direta ou indireta, no mínimo de 10% do capital votante ou total.

Conglomerado Banco do Brasil

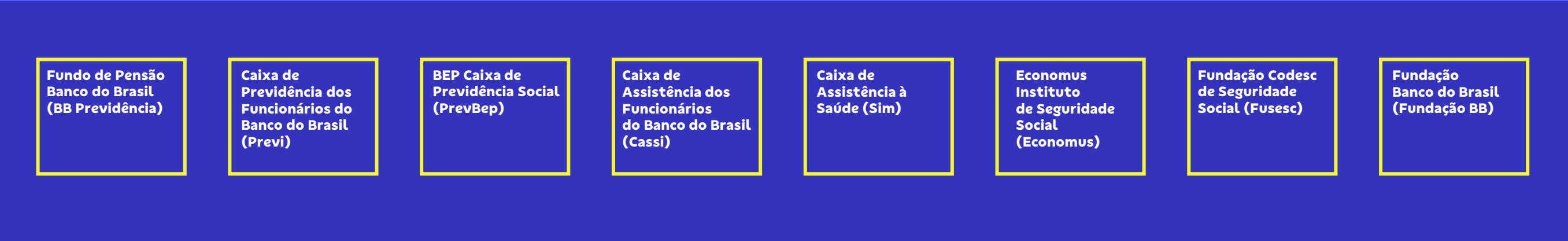


Posição 30/12/2024

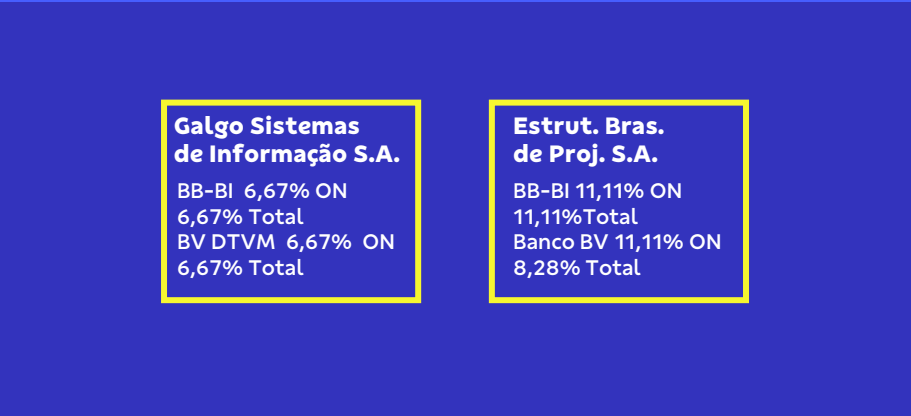
Coligadas e Simples Participações – Meios de Pagamento ¹



Administradas, Patrocinadas e Fundações – Banco Múltiplo



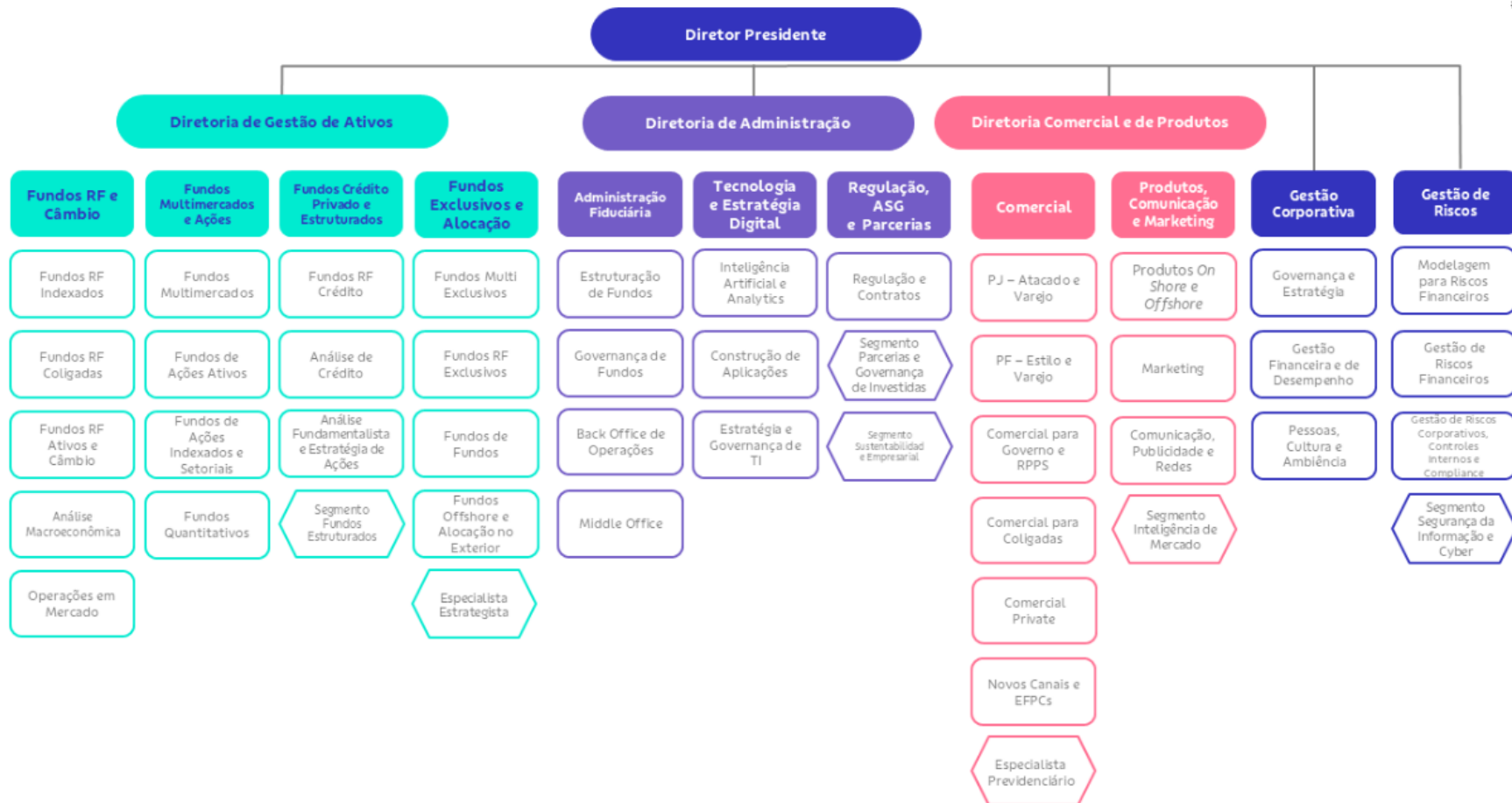
Coligadas e Simples Part. – BB-BI ¹



(1) Representadas apenas as empresas nas quais o Banco do Brasil S.A. detém, de forma direta ou indireta, no mínimo de 10% do capital votante ou total.

ANEXO II - ORGANOGRAMA DA EMPRESA

#Pública



ANEXO III – DECLARAÇÕES ADICIONAIS**DECLARAÇÃO**

Os signatários abaixo qualificados, na qualidade de Responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Asset, informam que:

- a) não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estão inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não foram condenados por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não estão impedidos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não estão incluídos no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não estão incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado que não têm contra si títulos levados a protesto; e
- f) não há títulos contra si levados a protesto.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

Gustavo Pacheco Lustosa
Diretor-Presidente

Responsável pelo
cumprimento de regras,
procedimentos e controles internos

Bruno Monteiro Martins
Diretor Executivo

Responsável pela
gestão de recursos

Carolina Corrêa de Albuquerque
Gerente Executiva

Responsável pela
administração fiduciária.



IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo qualificados, na qualidade de Responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Asset, declaram que:

- a. reviram o Formulário de Referência relativo a data base de 31 de dezembro de 2025; e
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

Gustavo Pacheco Lustosa
Diretor-Presidente

Responsável pelo
cumprimento de regras,
procedimentos e controles internos

Bruno Monteiro Martins
Diretor Executivo

Responsável pela
gestão de recursos

Carolina Corrêa de Albuquerque
Gerente Executiva

Responsável pela
administração fiduciária.